

**Plano Estadual de
Educação para
Pessoas Privadas
de Liberdade e
Egressas do
Sistema Prisional
do Estado de
Rondônia**



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional

Plano Estadual de Educação Para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional, apresentado à Coordenação de Educação, Cultura e Esporte do Departamento Penitenciário Nacional, integrante do Ministério da Justiça e Segurança Pública, com proposições para ampliação e qualificação da oferta de educação, cultura e esporte nos estabelecimentos penais do Estado de Rondônia, para o quadriênio 2021-2024.

PORTO VELHO
2021

GOVERNADOR DO ESTADO

Coronel Marcos José Rocha dos Santos

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

José Atílio Salazar Martins

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

Suamy Vivecananda Lacerda Abreu

SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC

Irany Oliveira Lima Morais

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEDUC

Rosane Seitz Magalhães

COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PRISIONAL E

SOCIOEDUCATIVO – NEPS/SEDUC

Valesca Galdino Lima Vieira

GERÊNCIA DE REINSERÇÃO SOCIAL – GERES/SEJUS

Fábio Recalde

COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO E CULTURA AO APENADO –

NUECA/SEJUS

Flávio Mendes de Oliveira

Rogério Feitosa Barros

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Bento da Mota Braga Neto

Josefa Gomes Moreira

Maria de Lourdes de Almeida Nascimento

Rogério Feitosa Barros

Valesca Galdino Lima Vieira

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ASBAMGUAMA	Associação Benéfica de Assistência Médica e Social à População Ribeirinha do Vale do Guaporé e Mamoré da Amazônia Ocidental
CEEJA	Centros Estaduais de Educação de Jovens e Adultos
CNE	Conselho Nacional de Educação
COOTAMA	Cooperativa Multidisciplinar de Desenvolvimento da Amazônia
CRE	Coordenadorias Regionais de Ensino
DEPEN	Departamento Penitenciário Nacional
EJA	Educação de Jovens e Adultos
ENCCEJA	Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
GERES	Gerência de Reinserção Social
NEPS	Núcleo de Educação Prisional e Socioeducativo
PRONATEC	Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
SEDUC	Secretaria de Estado da Educação
SEJUS	Secretaria de Estado da Justiça

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO	5
2 GESTÃO	9
3 PRINCIPAIS FONTES DE FINANCIAMENTO	13
4 REDE PARCEIRA	17
5 INDICADORES ESTRATÉGICOS	18
6 PLANO DE AÇÃO	21
6.1 Eixo Gestão	21
6.1.1 Atribuições e competências	22
6.1.2 Fluxos e procedimentos	23
6.1.3 Base de dados	24
6.2 Eixo Educação Formal / Alfabetização	25
6.3 Eixo Educação não Formal.....	25
6.3.1 Exames Nacionais.....	26
6.4 Eixo qualificação profissional	26
6.5 Eixo estrutura.....	28
6.6 Eixo formação e capacitação de profissionais	30
7 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO.....	31

1 APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, em parceria com a Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, elaboraram o Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional, em regime de colaboração, conforme Termo de Cooperação Técnica entre as partes. Contou-se com a participação dos representantes do poder público, segmentos sociais, entidades envolvidas no Sistema Prisional, e setores organizados da sociedade, dispostos a contribuir para melhoria da educação aos jovens e adultos privados de liberdade.

Levou-se em consideração o Decreto nº 7.626/2011, o direito à educação, preconizado nas legislações vigentes e a universalização dos direitos humanos.

Sua elaboração contou com a participação dos técnicos pedagógicos da SEDUC e SEJUS, bem como com a participação de entidade do Terceiro Setor, Cooperativa COOTAMA e ASBAMGUAMA.

Nos dias 16 e 17 de outubro de 2019 fora iniciado o processo de elaboração do Plano com a realização do Seminário de Implementação. Encontro esse com a seguinte pauta: reuniões para compor grupos de trabalhos; elaboração de agenda das atividades; realização de diagnósticos; elaboração do cronograma de trabalho; Seminário e Fórum para apresentação do diagnóstico da realidade educacional nas prisões, metas e estratégias. A partir de março de 2020, devido à pandemia do CORONAVÍRUS e com decreto de isolamento Nº 24.871, de 16 Março, o processo de elaboração do referido plano continuou de forma remota, ou seja, online.

Envolveram-se na elaboração do Plano os profissionais técnicos pedagógicos da SEDUC e SEJUS, Coordenadorias Regionais de Ensino - CRE, gestores das instituições de ensino, coordenadores pedagógicos, professores, e agentes penitenciários, que atuam com a educação no sistema Prisional e Organizações do Terceiro Setor que atuam no Sistema Prisional. Utilizaram metodologia para elaboração do Plano, promovendo a interatividade e a dialogicidade, nas fases de elaboração, execução e avaliação.

O Plano é fruto da intenção de estabelecer políticas específicas e inovadoras, levando em consideração as Diretrizes Nacionais e estaduais, com objetivo de fortalecer e ampliar a oferta da Educação de Jovens e Adultos – EJA, nas Unidades Prisionais, por meio dos Centros Estaduais de Educação de Jovens e Adultos e em Porto Velho na EEEFM Madeira Mamoré.

O Governo do Estado de Rondônia propõe que a Educação de Jovens e Adultos ofertada no Sistema Penitenciário seja fruto da articulação entre a SEJUS (Secretaria de Estado da Justiça) e SEDUC (Secretaria de Estado da Educação), responsáveis pela oferta educativa e pela reinserção no mundo do trabalho, respectivamente levando em consideração as Diretrizes Nacionais para o Sistema Penitenciário. Para tanto, vêm desenvolvendo de forma participativa a construção do Plano Estadual de Educação em Prisões.

No Brasil as escolas da rede pública de ensino, são responsáveis pela oferta da educação no Sistema Prisional, que se desenvolve em observância às legislações da área educacional, execução penal, política criminal e penitenciária, tais como Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948); Constituição Federal - CF (1988), Regras Mínimas para o Tratamento do Preso no Brasil (Resolução nº 14/94), Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (9.394/1996), Lei de Execução Penal (7.210/1984), Resolução do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (nº 3/2009); Resolução do Conselho Nacional de Educação (nº 2/2010); Lei de Remição de Pena pelo Estudo e Trabalho (nº 12.433/2011), Decreto (nº 7.626/2011) e outras legislações.

Para dar operacionalidade ao texto da lei, o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, por meio da Resolução nº 14, em 11 de novembro de 1994, editou as Regras Mínimas para o Tratamento do Preso no Brasil, fruto de decisões tomadas em Congressos internacionais sobre justiça penal. Esse texto, no seu capítulo XII, aborda as instruções e assistência educacional, definindo o seguinte:

Art. 8. A assistência educacional compreenderá a instrução escolar e a formação profissional do preso.

Art. 39. O ensino profissional será ministrado em nível de iniciação e de aperfeiçoamento técnico.

Art. 40. A instrução primária será obrigatoriamente ofertada a todos os presos que não a possuam.

Parágrafo Único – Cursos de alfabetização serão obrigatórios e compulsórios para os analfabetos.

Art. 41. Os estabelecimentos prisionais contarão com biblioteca organizada, com livros de conteúdo informativo, educativo e recreativo, adequado à formação cultural, profissional e espiritual do preso.

Art. 42. Deverá ser permitido ao preso participar de curso por correspondência, rádio ou televisão, sem prejuízo da disciplina e da segurança do estabelecimento.

Partindo do ponto de vista legal, a Lei de Execução Penal, Lei nº 7.210, instituída em 11 de julho de 1984, garante proteção ao preso quando define, no artigo 10, seção 1, capítulo 2: “a assistência ao preso e ao internado é dever do Estado, objetivando prevenir o crime e

orientar o retorno à convivência em sociedade”. Entre as modalidades de assistência citadas na referida lei a serem desenvolvidas com o preso, tem-se, no artigo 11, a educacional, que referenda: “a instrução escolar e a formação profissional do preso e do internado”.

Os documentos norteadores foram o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional, (Decreto nº 7.626/2011), pela Resolução nº 02/2020/CNE e pela Nota Técnica n.º 9/2020/COECE/CGCAP/DIRPP/DEPEN/MJ. Assim as Secretarias SEDUC/SEJUS do Estado de Rondônia apresentam: Diretrizes para a educação no sistema prisional do Estado Rondônia, figuradas no presente plano estadual: Fomento à atividade educacional com orientação pedagógica buscando o desenvolvimento humano e a reintegração social das pessoas presas e egressas do sistema prisional; fortalecimento das ações articuladas com diversos órgãos estaduais dos Poderes Executivo e Judiciário; Estabelecendo tratativas e parcerias formais com a Sociedade Civil Organizada para ações e controle social relacionado à política de mulheres no sistema prisional; Busca pela diversidade de oferta educacional, considerando atividades culturais e esportivas; e, qualificação dos espaços e atividades educacionais em sentido amplo.

A educação para pessoas presas no Estado de Rondônia é estabelecida através dos normativos referenciados, que tratam inclusive sobre a atuação conjunta entre Secretaria de Estado da Justiça e Secretaria Estadual da Educação. Há grandes esforços para a ampliação da oferta de atividades educacionais (formais e não formais) e, para esse fim, há articulações em diversos níveis para se instituir o Plano Estadual de Educação para Pessoas Presas e Egressas de Rondônia, para abarcar o quadriênio 2021-2024.

Assim, norteada pelo Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional (Decreto nº 7.626/2011), pela Resolução CNE nº 02/2020 e pela Nota Técnica n.º 9/2020/COECE/CGCAP/DIRPP/DEPEN/MJ, a SEJUS-RO apresenta as Diretrizes para a Educação no Sistema Prisional do Estado de Rondônia, figuradas no presente Plano Estadual:

1. Fomento à atividade educacional com orientação pedagógica buscando o desenvolvimento humano e a reintegração social das pessoas presas e egressas do sistema prisional;
2. Fortalecimento das ações articuladas com diversos órgãos estaduais dos poderes Executivo e Judiciário;
3. Estabelecimento de tratativas e parcerias formais com a Sociedade Civil Organizada para ações e controle social, relacionadas à educação no sistema prisional;

4. Busca pela diversidade de oferta educacional, considerando atividades culturais e esportivas;
5. Qualificação dos espaços e atividades educacionais em sentido amplo;
6. Capacitação da mão de obra apenada;
7. Oferta de cursos de formação, capacitação ou aperfeiçoamento profissionais, tendo como eixo uma política penitenciária que, efetivamente, trabalhe na reintegração do preso na sociedade;
8. Sistematização e a produção de procedimentos padrão para as áreas de gestão, de tratamento penal e de segurança, com o intuito de uniformizar essas práticas no interior das unidades penais.

Os objetivos do presente Plano Estadual foram delineados seguindo-se as diretrizes, bem como de acordo com as possibilidades encontradas junto às redes parceiras. São eles:

1. Garantir Programa de alfabetização para pessoas privadas de liberdade no sistema prisional;
2. Proporcionar o fomento e o fortalecimento da educação básica de qualidade;
3. Criar programas perenes de acesso à leitura, inclusive com a instituição de clubes/grupos de leitura;
4. Realizar levantamento periódico de dados sobre os processos/atividades/ações de educação para pessoas presas e egressas no Estado;
5. Promover a elevação dos índices de pessoas presas e egressas inseridas em atividades educacionais;
6. Desenvolver estratégias para a ampliação da oferta de atividades educacionais no sistema prisional do Estado;
7. Estabelecer articulações para que as ações educacionais no sistema prisional sejam efetivadas em todas as unidades prisionais do Estado;
8. Buscar estratégias para garantir a formação e capacitação de profissionais ligados à educação no sistema prisional;
9. Estabelecer articulações para garantir acesso à educação formal e atividades complementares para pessoas que cumprem pena em meio aberto (semiaberto / aberto) e para egressos do sistema prisional;
10. Considerar a diversidade de públicos no sistema prisional para o fomento à educação formal e não formal;

11. Buscar soluções para o aumento do número de espaços educacionais no sistema prisional;
12. Assegurar às pessoas privadas de liberdade das Unidades Prisionais do Estado o acesso, permanência e terminalidade de estudos em turmas de alfabetização, Ensinos Fundamental e Médio da Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA;
13. Capacitar os profissionais docentes e técnicos da SEDUC e da SEJUS que atuam na Educação no Sistema Prisional;
14. Ofertar Exames de Suplência Geral - Provão (Ensino Fundamental e Médio), ENEM e ENCCEJA no Sistema Prisional;
15. Garantir material escolar (caderno, caneta, lápis, borracha e régua), livro didático, material tecnológico, material pedagógico aos docentes e discentes, e acervo bibliográfico;
16. Garantir o acesso aos Jovens e Adultos oriundos da EJA do Sistema Prisional às escolas fora das unidades prisionais;
17. Ampliar a oferta e a escolarização no Sistema Prisional do Estado de Rondônia;

Neste documento serão expostas informações referentes a um resultado de um levantamento realizado no período de Janeiro de 2019 à Janeiro de 2020 das Unidades Prisionais do Estado, com a finalidade de realizar observação in loco nos espaços físicos das instituições penais destinadas, com vistas à promoção da assistência educacional, para as pessoas privadas de liberdade do Estado de Rondônia, na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA presencial e à distancia – EAD, Cursos Profissionalizantes e Tecnólogos.

O Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional foi elaborado conforme Guia de Orientações do Governo Federal expedida por meio do Departamento Penitenciário Nacional.

2 GESTÃO

O Plano não se resume ao diagnóstico e ao plano de ação, mas se constitui em um instrumento que consolida os acordos e sinaliza os princípios e as práticas adotadas pelo Estado,

com referência a oferta de educação formal e profissionalizante, bem como a ressocialização dos jovens e adultos privados de liberdade.

As competências e atribuições das Secretarias de Estado da Educação e da Justiça estão no Termo de Cooperação Técnica.

É dever da Secretaria de Estado da Educação garantir a educação básica, nas etapas do Ensino Fundamental e Médio, na modalidade da Educação de Jovens e Adultos - EJA, por meio de cursos e exames gerais, e a qualificação profissional, para as pessoas em privação de liberdade e egressas. As aulas acontecem em espaços próprios designados pelos diretores das Unidades Prisionais.

Cabe, ainda, à Secretaria de Estado da Educação a contratação e lotação de pedagogos, professores e coordenadores pedagógicos na rede de ensino, que atenda a necessidade das Unidades Prisionais, garantir instrumentos pedagógicos essenciais para o pleno atendimento dos Cursos e Exames, ofertados às pessoas em privação de liberdade. Também, acompanhar e orientar as ações pedagógicas, através do Núcleo de Educação Prisional e Socioeducativo / NEPS da Gerência de Educação Básica e Diretoria Geral de Educação, juntamente com a Coordenadoria Regional de Ensino / CRE; provisionar aos professores, diretores, pedagogos e pessoal administrativo, a formação continuada, o material didático, além de prestar orientação teórica e pedagógica, quanto às questões inerentes ao currículo; fornecer material de apoio didático / pedagógico, e tecnológico, aos alunos matriculados na EJA e aos profissionais da educação.

O atendimento educacional é atribuição da Secretaria de Estado da Educação, regido por normativos legais e calendário das atividades escolares, e deverá ser realizado em articulação com a Secretaria de Estado da Justiça / SEJUS, Assistência Social, da Saúde, da Cultura, Esporte e Lazer e outras afins.

É atribuição da Secretaria de Estado da Justiça disponibilizar espaço físico adequado para a oferta educacional, bem como planejar a ampliação dos espaços para a educação nas unidades do Sistema Prisional; garantir segurança dos profissionais durante o atendimento escolar e atividades correlatas; viabilizar o acesso às pessoas em privação de liberdade para atendimento educacional e social, assistida pelos profissionais: Psicólogos, Orientadores Educacionais, Professores, Assistentes Sociais, Enfermeiros e entre outros.

A oferta educacional no Sistema Prisional de Rondônia está normatizada pela Resolução nº 959/2011-CEE/RO, de 16 de novembro de 2011, que estabelecem diretrizes e normas para cursos e exames da Educação Básica, nas etapas e modalidade EJA.

A gestão da organização da educação no sistema penitenciário é feita pelo Núcleo de Educação Prisional e Socioeducativo / NEPS da Gerência de Educação Básica ligados à Diretoria Geral de Educação / SEDUC, que acompanha, monitora, avalia, bem como dá suporte à EEEFM Madeira Mamoré, em Porto Velho e Centros Estaduais de Educação de Jovens e Adultos / CEEJA, tanto em Porto Velho como nos municípios onde possuem Cadeias, Centros de Ressocialização e Penitenciárias, com espaços e segurança adequados, para atender aos jovens e adultos que almejam iniciar, dar continuidade em seus estudos e, também realizar encontros, seminários e ou formação continuada para professores e técnicos pedagógicos e de segurança. A equipe do NEPS é composta por uma professora chefe do Núcleo e duas técnicas pedagógicas, com suporte técnico pedagógico de todos os outros setores que compõem a SEDUC.

A Secretaria de Estado da Justiça possui a Gerência de Reinserção Social / GERES, criada em 2015, é parte integrante da Secretaria de Estado da Justiça de Rondônia / SEJUS. Tem por objetivo primordial propiciar meios para o cumprimento dos dispositivos legais no âmbito da execução penal, neste sentido, desenvolvem ações nos eixos de educação, qualificação profissional, encaminhamento ao mercado de trabalho, assistência religiosa, atenção às mulheres e assistência social. Sua missão é promover a reintegração social por meio democrático, de direito e de forma humanística, assim como planejar, supervisionar a administração e implementação das ações de reinserção social. Tem como visão a referência nacional de ressocialização de pessoas com pena privativa de liberdade através de ações de reinserção social humanizadas. Tendo como valores o respeito, ética, humanização, integridade, efetividade e transparência.

A estrutura da GERES é composta por sete núcleos, dentre esses o Núcleo de Ensino e Cultura ao Apenado / NUECA. Sua equipe é formada por pedagogos e técnicos, os quais têm como compromisso e em ação conjunta proporcionar a continuidade no processo de escolarização aos sujeitos presos e egressos do sistema penal.

O atendimento educacional nas Unidades Prisionais segue os parâmetros dispostos na Portaria nº 3002/GAB/SEDUC que dispõe sobre normas regulamentares para atendimento educacional através dos cursos e exames, nas etapas da Educação Básica, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA, destinado aos jovens e adultos privados de liberdade em estabelecimentos penais do Sistema Prisional, no Estado de Rondônia. O artigo 2º fala do tipo de atendimento educacional aos jovens e adultos privados de liberdade que será por meio dos cursos: Semestral (1º ao 4º ano) do Ensino Fundamental, Curso Modular Presencial (5º ao 8º

ano) do Ensino Fundamental, Ensino Médio e, Exames Gerais, nas etapas do Ensino Fundamental e Médio.

O Conselho Estadual de Educação através da Resolução nº 959/11 - CEE/RO, 16 de Novembro de 2011, estabelece diretrizes e normas complementares para o atendimento educacional aos jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais, conforme preconizado nos Artigos 1º ao 20º da Resolução em particular.

No Planejamento Plurianual - PPA 2020-2023 do Núcleo de Educação Prisional e Socioeducativo da Gerência de Educação Básica/DGE/SEDUC, contempla o Sistema Prisional do Estado de Rondônia, com a modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA; há previsão e recurso para formação continuada, para coordenadores pedagógicos e professores que atuam no sistema prisional; seminário para coordenadores pedagógicos, professores e policiais penais do sistema prisional; aquisição de material de apoio pedagógico, e, monitoramento e assessoramento em todas as unidades prisionais onde ofertam a educação. São propostas que visam garantir política de aperfeiçoamento da prática pedagógica que possibilite a construção de novas estratégias de ensino e melhore a qualidade do processo de ensino e aprendizagem nas unidades prisionais do Estado de Rondônia.

No ano de 2020 por motivo da Covid-19, o Núcleo de Educação Prisional e Socioeducativo - NEPS/GEB/DGE/SEDUC realizou duas etapas de formação continuada para os profissionais envolvidos com a educação no Sistema Prisional de forma online, pela Plataforma Cisco Webex, com palestra sobre o Projeto de Vida. A primeira etapa aconteceu no dia 27 de agosto de 2020, e a segunda etapa foi realizada no dia 19 de outubro do mesmo ano. Os objetivos do Núcleo em trazer esta temática aos profissionais da educação que atuam no Sistema Prisional foi apresentar metodologia de êxito deste Projeto de Vida, a fim de levar o aluno a buscar e reconhecer suas potencialidades, e acreditar em si mesmo. Na segunda etapa foi dada a continuidade ao conhecimento sobre o Projeto de Vida onde apresenta uma metodologia diferenciada para levar o aluno a buscar e reconhecer suas potencialidades, e ao mesmo tempo, acreditar em si mesmo. É uma proposta fortalecida através da prática pedagógica do professor, que conduz o processo de ensino aprendizagem, voltada a promover a formação integral e humana do estudante. Com o objetivo de continuidade da formação do Projeto de Vida, no decorrer da vigência do Plano, serão realizadas formações pedagógicas com os profissionais da educação.

Os registros escolares são feitos através do Diário de Classe, Ficha Individual do aluno, Histórico Escolar, Certificação de conclusão, Atestado de Eliminação de Componente

Curricular, Relatório de Acompanhamento e Ata de Resultado Final. A inserção das informações para o Censo Escolar é feita através das escolas sede dos CEEJAS e da EEEFM Madeira Mamoré, conforme legislações vigentes.

Quanto à existência de uma pessoa de referência na Unidade Prisional para acompanhar as turmas em conjunto com a Equipe gestora da escola responsável pela certificação dos alunos, é um profissional da educação, na função de Coordenador Pedagógico, para coordenar as atividades, orientar e acompanhar os professores no trabalho de escrituração escolar, bem como elaborar os relatórios de diagnóstico de desempenho, e entre outros.

A estratégia para garantir a inclusão das matrículas no Censo Escolar sugere a inclusão de um campo específico para registro dos reeducandos do Sistema Prisional, que estão matriculados no Centro de Educação de Jovens e Adultos e na EEEFM Madeira Mamoré.

Em relação à Secretaria de Estado da Justiça, também existe nas Penitenciárias e Centros de Detenção Provisórios um servidor responsável para acompanhar os registros escolares; nas Cadeias Públicas quem desempenha a função é o próprio Diretor de cada Unidade, conforme Portaria nº 2127/GAB/SEJUS Porto Velho, 22 de setembro de 2016.

Está em andamento a criação do comitê gestor o qual será composto por representantes da Secretaria da Educação e Secretaria de Estado da Justiça.

3 PRINCIPAIS FONTES DE FINANCIAMENTO

ACÇÃO	FONTE DO RECURSO	UNIDADES PRISIONAIS / EQUIPAMENTO DE ATENÇÃO A EGRESSOS	QUANTIDADE DE PESSOAS ENVOLVIDAS, POR ACÇÃO
Alfab. Ens.Fund. Ens. Med.	EJA	CADEIA PÚBLICA - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	23
Alfab. Ens.Fund. Ens. Med.	EJA	CADEIA PÚBLICA - PRESIDENTE MEDICI	6
Alfab. Ens.Fund. Ens. Med.	EJA	PENITENCIÁRIA REGIONAL PIMENTA BUENO	46
Alfab. Ens.Fund. Ens. Med.	EJA	CADEIA PÚBLICA - COSTA MARQUES	5
Alfab. Ens.Fund. Ens. Med.	EJA	CASA DE DETENÇÃO - PIMENTA BUENO	17
Alfab. Ens.Fund. Ens. Med.	EJA	CASA DE DETENÇÃO - CACOAL	12

Alfab. Ens.Fund. Ens. Med.	EJA	PENITENCIÁRIA REGIONAL DR. AGENOR - JÍ-PARANÁ	71
Alfab. Ens.Fund. Ens. Med.	EJA	CADEIA PÚBLICA - ALTA FLORESTA	6
Alfab. Ens.Fund. Ens. Med.	EJA	CADEIA PÚBLICA - OURO PRETO DO OESTE	11
Alfab. Ens.Fund. Ens. Med.	EJA	CASA ALBERGUE - JARU	25
Alfab. Ens.Fund. Ens. Med.	EJA	CASA DE DETENÇÃO - JARU	10
Alfab. Ens.Fund. Ens. Med.	EJA	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO - ALVORADA DO OESTE	22
Alfab. Ens.Fund. Ens. Med.	EJA	PENITENCIÁRIA REGIONAL - NOVA MAMORÉ	10
Alfab. Ens.Fund. Ens. Med.	EJA	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORÉ - PORTO VELHO	51
Alfab. Ens.Fund. Ens. Med.	EJA	COLÔNIA AGRÍCOLA PENAL ÊNIO DOS SANTOS PINHEIRO/ CAPEP - PORTO VELHO	36
Alfab. Ens.Fund. Ens. Med.	EJA	PENITENCIÁRIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO (URSO PANDA) - PORTO VELHO	124
Alfab. Ens.Fund. Ens. Med.	EJA	PENITENCIÁRIA ESTADUAL ARUANA - PORTO VELHO	33
Alfab. Ens.Fund. Ens. Med.	EJA	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO SUELY MARIA MENDONÇA - PORTO VELHO	48
Alfab. Ens.Fund. Ens. Med.	EJA	PENITENCIÁRIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO - PORTO VELHO	49
Alfab. Ens.Fund. Ens. Med.	EJA	CADEIA PÚBLICA - COLORADO DO OESTE	50
Alfab. Ens.Fund. Ens. Med.	EJA	CASA DE PRISÃO ALBERGUE MASCULINO - GUAJARÁ-MIRIM	44
Alfab. Ens.Fund. Ens. Med.	EJA	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO - MACHADINHO DO OESTE	58
Formação Técnica	PRONATEC	CADEIA PÚBLICA DE ALTA FLORESTA D'OESTE	20
Formação Técnica	PRONATEC	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA D'OESTE	20
Formação Técnica	PRONATEC	CASA DO ALBERGADO E PRESIDIO FEMININO DE ARIQUEMES	20
Formação Técnica	PRONATEC	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO. JONAS FERRETTI - BURITIS	20

Formação Técnica	PRONATEC	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL	20
Formação Técnica	PRONATEC	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE COSTA MARQUES	20
Formação Técnica	PRONATEC	CASA DE DETENÇÃO DE GUAJARÁ-MIRIM	20
Formação Técnica	PRONATEC	PRESIDIO SEMIABERTO DE JI PARANÁ	20
Formação Técnica	PRONATEC	PENITENCIÁRIA. DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO-MASCULINO	20
Formação Técnica	PRONATEC	PENITENCIÁRIA DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO - FEMININO	20
Formação Técnica	PRONATEC	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE MACHADINHO D'OESTE	20
Formação Técnica	PRONATEC	PENITENCIÁRIA ARUANA – PORTO VELHO	20
Formação Técnica	PRONATEC	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO SUELY MARIA MENDONÇA – PORTO VELHO	20
Formação Técnica	PRONATEC	PENITENCIARIA JORGE THIAGO AFONSO – PORTO VELHO	37
Formação Técnica	PRONATEC	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE DESENVOLVIMENTO DO APENADO - ACUDA – PORTO VELHO	20
Formação Técnica	PRONATEC	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORÉ – PORTO VELHO	60
Formação Técnica	PRONATEC	PRESIDIO MEDIO PORTE - PANDINHA – PORTO VELHO	20
Formação Técnica	PRONATEC	FAZENDA FUTURO – PORTO VELHO	40
Formação Técnica	PRONATEC	PENITENCIÁRIA MILTON SOARES – PORTO VELHO	30
Formação Técnica	PRONATEC	PENITENCIÁRIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO – PORTO VELHO	40
Formação Técnica	PRONATEC	UMESP - UNIDADE DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO – PORTO VELHO	40
Formação Técnica	PRONATEC	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO	20
Formação Técnica	PRONATEC	CASA DE PRISÃO E ALBERGUE SEMIABERTO DE ROLIM DE MOURA	20
Formação Técnica	PRONATEC	CADEIA PÚBLICA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	20
Formação Técnica	PRONATEC	CASA DO EGRESSO DE VILHENA	20
Formação Técnica	PRONATEC	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL	20
Formação Técnica	PRONATEC	COLÔNIA PENAL E PRESÍDIO FEMININO VILHENA	20
Admissão à educação superior	ENEM	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORÉ – PORTO VELHO	45
Admissão à educação superior	ENEM	PENITENCIÁRIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO – PANDA	41

Admissão à Educação Superior	ENEM	PENITENCIÁRIA ESTADUAL ARUANA	62
Admissão à Educação Superior	ENEM	PENITENCIÁRIA ESTADUAL JORGE THIAGO AGUIAR AFONSO	60
Admissão à educação superior	ENEM	PENITENCIÁRIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO	35
Admissão à Educação Superior	ENEM	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE MACHADINHO DO OESTE	14
Admissão à Educação Superior	ENEM	CASA DE DETENÇÃO DE JARU	15
Admissão à Educação Superior	ENEM	PENITENCIARIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO-JIPARANÁ	47
Admissão à Educação Superior	ENEM	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL	67
Admissão à educação superior	ENEM	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA DO OESTE	13
Admissão à Educação Superior	ENEM	CADEIA PÚBLICA DE COLOCORADO DO OESTE	8
Admissão à Educação Superior	ENEM	ASSOCIAÇÃO PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS - APAC DE JI-PARANÁ	15
Admissão à Educação Superior	ENEM	CADEIA PUBLICA COMPARTILHADA DE PRESIDENTE MÉDICE	8
Admissão à Educação Superior	ENEM	CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA	3
Admissão à educação superior	ENEM	CADEIA PÚBLICA DE COSTA MARQUES	5
Admissão à educação superior	ENEM	CADEIA PUBLICA DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	10
Admissão à educação superior	ENEM	CADEIA PÚBLICA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	2
Admissão à educação superior	ENEM	CASA DE DETENÇÃO DE ARIQUEMES	42
Admissão à educação superior	ENEM	CASA DE DETENÇÃO DE GUAJARÁ-MIRIM	43
Admissão à educação superior	ENEM	PENITENCIÁRIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA	14
Leitura	Atividade Voluntária	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO SUELY MARIA MENDONÇA	25

Leitura	Atividade Voluntária	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORÉ (CRVG)	70
Leitura	Atividade Voluntária	PENITENCIÁRIA ESTADUAL ARUANA	50
Leitura	Atividade Voluntária	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES/detenção	18
Leitura	Atividade Voluntária	CASA DE DETENÇÃO DE JARU	20
Leitura	Atividade Voluntária	PENITENCIÁRIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO	32
Leitura	Atividade Voluntária	CADEIA PÚBLICA DE PRESIDENTE MÉDICI	50
Leitura	Atividade Voluntária	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA D'OESTE	65
Leitura	Atividade Voluntária	CADEIA PÚBLICA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	20
Leitura	Atividade Voluntária	CADEIA PÚBLICA DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	23
Leitura	Atividade Voluntária	CADEIA PÚBLICA DE ALTA FLORESTA	65
Leitura	Atividade Voluntária	CADEIA PÚBLICA DE CEREJEIRAS	90

Fonte: Núcleo de Educação e Cultura ao Apenado – NUECA, 2019.

4 REDE PARCEIRA

AÇÃO	PARCEIROS	INSTITUIÇÃO FORMAL DA PARCERIA?	UNIDADES PRISIONAIS EM QUE AS AÇÕES SÃO DESENVOLVIDAS	QUANTIDADE DE PESSOAS ENVOLVIDAS POR AÇÃO
Formação de Tapeceiro	COOTAMA	NÃO	Penitenciária Estadual Aruana	30
Formação de Tapeceiro	COOTAMA	NÃO	Centro de Ressocialização Vale do Guaporé	20
Formação de Tapeceiro	COOTAMA	NÃO	Penitenciária Estadual Milton Soares de Carvalho	20
Pintura em Tela	COOTAMA	NÃO	Penitenciária Estadual Aruana	20
Pintura em Tela	COOTAMA	NÃO	Centro de Ressocialização Vale do Guaporé	30
Pintura em Tela	COOTAMA	NÃO	Centro de Ressocialização Suely Maria Mendonça	30
Formação de artesão em crochê	COOTAMA	NÃO	Penitenciária Estadual Aruana	100
Formação de artesão em crochê	COOTAMA	NÃO	Centro de Ressocialização Vale do Guaporé	120
Formação de artesão em crochê	COOTAMA	NÃO	Centro de Ressocialização	70

			Suely Maria Mendonça	
Formação de Marceneiro	COOTAMA	NÃO	Penitenciária Estadual Aruana	10
Formação Básica em Operação de Máquinas Pesadas: Retroescavadeira, Pá-carregadeira e Escavadeira	ASBAMGUAMA		Fazenda Futuro (comportando reeducandos do Semiaberto, Condicional e Fechado).	40
Formação de entalhador	COOTAMA	NÃO	Penitenciária Estadual Aruana	50
Formação de artesão em materiais reciclados (pneus, garrafas pet e sobras de madeira)	COOTAMA	NÃO	Penitenciária Estadual Milton Soares de Carvalho	20
Formação de artesão em materiais reciclados (pneus, garrafas pet e sobras de madeira)	COOTAMA	NÃO	Penitenciária Estadual Aruana	50

Fonte: Núcleo de Educação e Cultura ao Apenado – NUECA, 2021.

5 INDICADORES ESTRATÉGICOS

Nº	OBJETIVO RELACIONADO	INDICADOR	FINALIDADE DO INDICADOR
1.	Garantir ações de alfabetização; Ens. Fundamental e Médio para pessoas privadas de liberdade e egressas.	Oferta de educação visando a alfabetização e formação no Ensino Fundamental e Médio de pessoas privadas de liberdade e egressos	Aferir o nível de elevação dos índices de pessoas inseridas em atividades educacionais
2.	Criar programas perenes de acesso à leitura, inclusive com a instituição de clubes/grupos de leitura.	Ofertar programas permanentes de acesso à leitura	Avaliar a eficácia e a efetividade da oferta de atividades/programas de leitura nas unidades prisionais.
3.	Realizar levantamento periódico de dados sobre os processos / atividades / ações de educação para pessoas presas e egressas no Estado.	Levantamento periódico de dados sobre os processos, atividades e ações de educação.	Comprovar e aferir a qualidade do levantamento periódico de dados sobre os processos, atividades e ações de educação.

4.	Promover a elevação dos índices de pessoas presas e egressas inseridas em atividades educacionais.	Elevação dos índices de pessoas inseridas em atividades educacionais.	Aferir o nível de elevação dos índices de pessoas inseridas em atividades educacionais
5.	Desenvolver estratégias para a ampliação da oferta de atividades educacionais no sistema prisional do Estado;	Ampliação da oferta de atividades educacionais	Aferir o alcance da ampliação da oferta de atividades educacionais
6.	Estabelecer articulações para que as ações educacionais no sistema prisional sejam efetivadas em todas as unidades prisionais do Estado	Articulações para a efetivação de atividades educacionais em todas as unidades prisionais do Estado.	Avaliar a eficácia e a efetividade das articulações para a efetivação de atividades educacionais em todas as unidades prisionais do Estado.
7.	Buscar estratégias para garantir a formação e capacitação de profissionais ligados à educação no sistema prisional.	Ofertar Atividades / programas de formação e capacitação de profissionais ligados à educação no sistema prisional	Avaliar a eficácia e a efetividade da oferta de atividades / programas de formação e capacitação de profissionais ligados à educação no sistema prisional
8.	Estabelecer articulações para garantir acesso à educação formal e atividades complementares para pessoas que cumprem pena nos regimes semiaberto, aberto e livramento condicional e para egressos do sistema prisional.	Garantia do acesso à educação formal e atividades complementares.	Aferir o nível de elevação dos índices de acesso de pessoas inseridas em educação formal e atividades complementares.
9.	Considerar a especificidade de públicos no sistema prisional para o fomento à educação formal e não formal.	Atendimento específico com vistas ao desenvolvimento da capacidade individual da pessoa presa	Aferir o nível de elevação do desenvolvimento da capacidade individual da pessoa presa.
10.	Buscar soluções para o aumento do número de espaços educacionais no sistema prisional.	Ampliação do número de espaços educacionais	Aferir a abrangência de unidades e pessoas atendidas pela ampliação da oferta do número de espaços educacionais
11.	Proporcionar a formação e participação de pessoas presas como monitoras ou orientadoras de atividades educacionais.	Formar multiplicadores das atividades educacionais.	Acompanhar a participação de pessoas presas como monitoras ou orientadoras de atividades educacionais.

12.	Implantar educação à distância, com diferentes métodos, para o sistema prisional.	Ofertar educação à distância profissionalizante e Ensino Superior.	Acompanhar e avaliar a oferta do ensino a distância
13.	Garantir e estabelecer os fluxos, rotinas e procedimentos para as ações educacionais no sistema prisional.	Criar normativas legais que estabelecem fluxos de rotinas das ações educacionais.	Acompanhar e avaliar a criação e o cumprimento das normativas legais dos fluxos, rotinas e procedimentos das ações educacionais.
14.	Oportunizar e estimular e divulgar o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM	Oportunizar o acesso ao Ensino Superior	Aferir o quantitativo do ingresso de reeducandos nas Universidades
15.	Criar estratégias, em parceria com órgãos públicos, para a emissão de documentos civil para efetivação das inscrições nas atividades educacionais	Assegurar aos reeducandos o serviço de emissão de documentação civil	Acompanhar a eficácia da emissão de documento civil dos reeducandos.
16.	Realizar parceria com ONGs e órgãos estatais, Grupo "S", para a formação profissional do reeducando.	Formar mão de obra qualificada	Acompanhar e avaliar as parcerias da capacitação profissional dos reeducandos
17.	Adequar e construir espaços para sala de professores	Proporcionar espaço para planejamento das ações educacionais nas unidades prisionais	Acompanhar o cumprimento da adequação e construção dos espaços para professores nas unidades prisionais.
18.	Construir espaços para as atividades educacionais e melhorar as salas de aula já existentes	Aumentar o número de alunos em atividades educacionais formais e não formais	Aferir o quantitativo de espaços educacionais e número de reeducandos em atividades educacionais
19.	Construir espaços para a formação profissional	Aumentar o número de alunos e reeducandos em atividades profissionalizantes	Aferir o quantitativo de espaços educacionais e número de reeducandos nos cursos profissionalizantes

20.	Realizar obras de acessibilidade nos ambientes destinados às atividades de educação básica e alfabetização	Adequar os ambientes educacionais para o acesso de pessoas com necessidades especiais.	Acompanhar o cumprimento da adequação e construção do acesso aos espaços para pessoas com necessidades especiais.
21.	Criar e / ou melhorar ambientes para atividades de recreação e desporto	Proporcionar espaços adequados para atividades de recreação e desporto	Aferir acompanhar o quantitativo de construção e / ou melhoria dos ambientes destinados às atividades de recreação e desporto.
22.	Criar e adequar salas para o Ensino à Distância	Proporcionar espaços adequados para o Ensino a Distância nas unidades prisionais.	Aferir e acompanhar o quantitativo de criação de espaços para o Ensino à Distância
23.	Capacitar profissionais da educação e policiais penais que atuam com a oferta educacional nas Unidades Prisionais.	Promover a qualificação dos profissionais que atuam na educação nas unidades prisionais	Acompanhar o cumprimento de ações de qualificação dos profissionais que atuam na Educação Prisional.
24.	Garantir aos reeducandos a realização dos exames de conclusão de cursos da educação básica.	Divulgar e inscrever os reeducandos nos exames de conclusão de cursos da educação básica.	Aferir o quantitativo de participantes nos exames de conclusão de cursos da Educação Básica

6 PLANO DE AÇÃO

Conforme as orientações técnicas constantes no Guia de Orientação, detalha-se, mediante eixos e subeixos prioritários para atuação.

6.1 Eixo Gestão

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta / Cronograma	Estratégia para alcance da meta	Órgãos envolvidos para o atingimento da meta
------	-----------------------	-------------------------	-------------------	---------------------------------	--

Gestão	Elevação dos índices de pessoas inseridas em atividades educacionais.	Aferir o alcance da ampliação da oferta de atividades educacionais	60% dos reeducandos em alguma atividade educacional. 2021 – 10% 2022 – 20% 2023 – 40% 2024 – 60%	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Expansão de Escolas e salas em Unidades prisionais; ✓ Formação de parcerias com outras entidades 	SEJUS, SEDUC, ONGS
Gestão	Ampliação da oferta de atividades educacionais	Aferir o alcance da ampliação da oferta de atividades educacionais	Aumentar em 50% a oferta de vagas. 2021 – 10% 2022 – 20% 2023 – 30% 2024 – 50%	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Expansão de Escolas e salas em Unidades prisionais; ✓ Formação de parcerias com outras entidades. 	SEJUS, SEDUC, ONG
Gestão	Articulações para a efetivação de atividades educacionais em todas as unidades prisionais do Estado.	Avaliar a eficácia e a efetividade das articulações para a efetivação de atividades educacionais em todas as unidades prisionais do Estado.	Ofertar educação de qualidade na modalidade EJA em 100% das unidades prisionais 2021 – 81% 2022 – 85% 2023 – 90% 2024 – 100%	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Formação de parcerias com entidades estatais e não estatais. 	SEJUS, SEDUC, TJRO, DEPEN e Terceiro Setor

6.1.1 Atribuições e competências

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta / Cronograma	Estratégia para alcance da meta	Órgãos envolvidos para o atingimento da meta
Competências	Formar multiplicadores das atividades educacionais.	Acompanhar a participação de pessoas presas como monitoras ou orientadoras de atividades educacionais.	Formar 40 reeducandos multiplicadores. 2021 – 5 2022 – 10 2023 – 10 2024 – 15	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Capacitação multidisciplinar de reeducandos. 	SEJUS, Terceiro Setor

Competências	Ofertar educação à distância profissionalizante e Ensino Superior.	Acompanhar e avaliar a oferta do ensino a distância	Implantar três bases de EAD, nos municípios de Porto Velho, Ji-Paraná e Vilhena. 2021 – Firmar parcerias, estruturar as salas de atendimento; 2022 – Implantação no município de Porto Velho; 2023 – Implantação no município de Ji-Paraná; 2024 – Implantação no município de Vilhena.	✓ Firmar Convenio, Parceria Técnica e Colaboração com entidades federais, estaduais e do 3º Setor.	SEJUS, SEDUC, IFRO, UNIR e 3º Setor
Competências	Atendimento específico com vistas ao desenvolvimento da capacidade individual da pessoa presa	Aferir o nível de elevação do desenvolvimento da capacidade individual da pessoa presa.	Alcance de 60% de reeducandos atendidos até 2024, nas unidades prisionais em todo o Estado. 2021 – 10% 2022 – 15% 2023 – 15% 2024 – 20%	✓ Levantamento de dados pela SEDUC e SEJUS; ✓ Avaliação diagnóstica.	SEJUS, SEDUC, OAB, SEAS, TJRO

6.1.2 Fluxos e procedimentos

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta / Cronograma	Estratégia para alcance da meta	Órgãos envolvidos para o atingimento da meta
Fluxos e Procedimentos	Criar normativas legais que estabelecem fluxos de rotinas das ações educacionais	Acompanhar e avaliar a criação e o cumprimento das normativas legais dos fluxos, rotinas e procedimentos das ações educacionais.	Efetivar o cumprimento das normativas legais em até 100% das Unidades Prisionais. 2021 – 10% 2022 – 30% 2023 – 60% 2024 – 100%	✓ Criação e implantação das normativas legais dos fluxos e rotinas das ações educacionais; Efetivar o cumprimento das rotinas educacionais para o acesso à sala de aula.	SEJUS, SEDUC, VEP.

Fluxos e Procedimentos	Garantia do acesso à educação formal e atividades complementares.	Aferir o nível de elevação dos índices de acesso de pessoas inseridas em educação formal e atividades complementares.	Aumentar em 60% o quantitativo de reeducandos em atividades educacionais. 2021 – 10% 2022 – 15% 2023 – 15% 2024 – 20%	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Firmar parcerias com órgãos municipais, estaduais e federais; ✓ Firmar parcerias com ONGs, e outras entidades; 	SEJUS, OAB, SEAS, TJRO, IFRO, UNIR, ONGs e TERCEIRO SETOR
Fluxos e Procedimentos	Assegurar aos reeducandos o serviço de emissão de documentação civil	Acompanhar a eficácia da emissão de documento civil dos reeducandos.	Emissão de documentos civis à 50% da população carcerária . 2021 – 10% 2022 – 10% 2023 – 15% 2024 – 15%	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer diagnóstico da demanda; ✓ Entrar em contato com a família para colher informações; ✓ Firmar parcerias com órgãos responsáveis pela emissão de documentos. 	SEJUS, SESDEC

6.1.3 Base de dados

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta / Cronograma	Estratégia para alcance da meta	Órgãos envolvidos para o atingimento da meta
Estatística	Levantamento periódico de dados sobre os processos, atividades e ações de educação.	Comprovar e aferir a qualidade do levantamento periódico de dados sobre os processos, atividades e ações de educação.	Relatórios, semestral e anual. 2021 à 2024	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Aplicar questionários e tabular os dados; ✓ Criar banco de dados com todas as informações coletadas. 	SEJUS, SEDUC, Vara de Execução Penal

6.1.4 Gestão de Pessoas

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta / Cronograma	Estratégia para alcance da meta	Órgãos envolvidos para o atingimento da meta
-------------	------------------------------	--------------------------------	--------------------------	--	---

Gestão de Pessoas	Criar normativas legais que estabelecem fluxos de rotinas das ações educacionais	Acompanhar e avaliar a criação e o cumprimento das normativas legais dos fluxos, rotinas e procedimentos das ações educacionais.	Designar Policiais Penais, em cada Unidade Prisional, para acompanhamento das atividades educacionais. Em até 60 % das Unidades. 2021 – 10% 2022 – 30% 2023 – 45% 2024 – 60%	✓ Criação e implantação das normativas legais dos fluxos e rotinas das ações educacionais;	SEJUS, SEDUC
--------------------------	--	--	--	--	-----------------

6.2 Eixo Educação Formal / Alfabetização

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta / Cronograma	Estratégia para alcance da meta	Órgãos envolvidos para o atingimento da meta
Educação formal / Alfabetização	Ofertar educação visando a alfabetização e formação no Ensino Fundamental e Médio de pessoas privadas de liberdade e egressos.	Aferir o índice de pessoas em atividades educacionais	Até 50% das pessoas presas e egressas. 2021 – 10% 2022 – 10% 2023 – 10% 2024 – 20%	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Construir salas de aula; ✓ Melhorar as salas já existentes; ✓ Estimular e realizar matrículas de pessoas presas e egressos. 	SEJUS, SEDUC, 3º Setor

6.3 Eixo Educação não Formal

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta / Cronograma	Estratégia para alcance da meta	Órgãos envolvidos para o atingimento da meta
Educação não formal	Ofertar programas permanentes de acesso à leitura	Avaliar a eficácia e a efetividade da oferta de atividades / programas de leitura nas unidades prisionais	Disponibilizar em até 70% a oferta de programas de leitura no Sistema Prisional. 2021 – 10% 2022 – 20% 2023 – 20% 2024 – 20%	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Criar / adequar espaços físicos para implantação / expansão de bibliotecas; ✓ Adquirir acervo bibliográfico; ✓ Elaborar projetos de arrecadação de livros literários. 	SEDUC, SEJUS, MP, TJRO.

6.3.1 Exames Nacionais

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta / Cronograma	Estratégia para alcance da meta	Órgãos envolvidos para o atingimento da meta
Exames Nacionais	Oportunizar o acesso ao Ensino Superior	Aferir o quantitativo do ingresso de reeducandos nas Universidades	Oportunizar acesso ao Ensino Superior, por meio do ENEM, à 100% dos reeducandos privados de liberdade. 2021 – 50% 2022 – 75% 2023 – 90% 2024 – 100%	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Divulgar datas do Exame Nacional; ✓ Inscrever reeducandos. 	SEJUS, SEDUC
Exames Nacionais	Divulgar e inscrever os reeducandos nos exames de conclusão de cursos da educação básica.	Aferir o quantitativo de participantes nos exames de conclusão de cursos da Educação Básica	Garantir os exames a até 100% dos reeducandos aptos. 2021 – 50% 2022 – 75% 2023 – 90% 2024 – 100%	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Divulgar datas dos Exames geral e nacional; ✓ Inscrever os reeducandos; 	SEJUS, SEDUC

6.4 Eixo qualificação profissional

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta / Cronograma	Estratégia para alcance da meta	Órgãos envolvidos para o atingimento da meta
Qualificação profissional	Formar mão de obra qualificada	Acompanhar e avaliar as parcerias da capacitação profissional dos reeducandos	Aumentar em 50% o quantitativo de reeducandos nas oficinas de tapeçaria. 2021 – 5% 2022 – 10% 2023 – 15% 2024 – 20%	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Realizar parcerias com órgãos municipais, estaduais e federais; ✓ Realizar parcerias com o Terceiro Setor. 	SEJUS, COOTAMA

Qualificação profissional	Formar mão de obra qualificada	Acompanhar e avaliar as parcerias da capacitação profissional dos reeducandos	Aumentar em 40% o quantitativo de reeducandos nas oficinas de Pintura em Tela. 2021 – 5% 2022 – 10% 2023 – 10% 2024 – 15%	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Realizar parcerias com órgãos municipais, estaduais e federais; ✓ Realizar parcerias com o Terceiro Setor. 	SEJUS, COOTAMA
Qualificação profissional	Formar mão de obra qualificada	Acompanhar e avaliar as parcerias da capacitação profissional dos reeducandos	Aumentar em 25% o quantitativo de reeducandos nas oficinas artesão em crochê. 2021 – 5% 2022 – 5% 2023 – 5% 2024 – 10%	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Realizar parcerias com órgãos municipais, estaduais e federais; ✓ Realizar parcerias com o Terceiro Setor. 	SEJUS, COOTAMA
Formação de Marceneiros	Formar mão de obra qualificada	Acompanhar e avaliar as parcerias da capacitação profissional dos reeducandos	Aumentar em 60% o quantitativo de reeducandos nas oficinas de marcenaria. 2021 – 5% 2022 – 10% 2023 – 15% 2024 – 30%	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Realizar parcerias com órgãos municipais, estaduais e federais; ✓ Realizar parcerias com o Terceiro Setor. 	SEJUS, COOTAMA
Qualificação profissional	Formar mão de obra qualificada	Acompanhar e avaliar as parcerias da capacitação profissional dos reeducandos	Aumentar em 40% o quantitativo de reeducandos nas oficinas de máquinas pesadas (Retroescavadeira, Pá-carregadeira e Escavadeira). 2021 – 5% 2022 – 10% 2023 – 10% 2024 – 15%	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Realizar parcerias com órgãos municipais, estaduais e federais; ✓ Realizar parcerias com o Terceiro Setor. 	SEJUS, ASBAMGUAMA COOTAMA Grupo “S”
Qualificação profissional	Formar mão de obra qualificada	Acompanhar e avaliar as parcerias da capacitação profissional dos reeducandos	Aumentar em 25% o quantitativo de reeducandos nas oficinas de entalhador. 2021 – 5% 2022 – 5% 2023 – 5% 2024 – 10%	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Realizar parcerias com órgãos municipais, estaduais e federais; ✓ Realizar parcerias com o Terceiro Setor. 	SEJUS, COOTAMA

Qualificação profissional	Formar mão de obra qualificada	Acompanhar e avaliar as parcerias da capacitação profissional dos reeducandos	Aumentar em 25% o quantitativo de reeducandos nas oficinas para artesão em materiais recicláveis. 2021 – 5% 2022 – 5% 2023 – 5% 2024 – 10%	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Realizar parcerias com órgãos municipais, estaduais e federais; ✓ Realizar parcerias com o Terceiro Setor. 	SEJUS, COOTAMA
Qualificação profissional	Formar mão de obra qualificada	Capacitação da mão de obra apenada.	Aumentar em 80% o quantitativo de reeducandos nas oficinas para pedreiro, encanador, eletricista básico, pintor predial, armador predial, fundação e sapatas de fundação. 2021 – 5% 2022 – 20% 2023 – 25% 2024 – 30%	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Realizar parcerias com órgãos municipais, estaduais e federais; ✓ Realizar parcerias com o Terceiro Setor. 	SEJUS, COOTAMA

6.5 Eixo estrutura

Conforme levantamento de dados obtidos pelo NUECA/SEJUS, o Estado de Rondônia conta com 47 Unidades Prisionais.

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta / Cronograma	Estratégia para alcance da meta	Órgãos envolvidos para o atingimento da meta
Estrutura	Criar espaço para planejamento das ações educacionais nas unidades prisionais.	Acompanhar o cumprimento da adequação e construção dos espaços para professores nas unidades prisionais.	Construir/criar sala de Professores nas Unidades Prisionais do Estado. 2021 – 10% 2022 – 10% 2023 – 20% 2024 – 20%	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer previsão orçamentária; ✓ Fazer projetos de edificação e reforma; ✓ Utilizar, quando possível, mão de obra apenada. 	SEJUS, SEDUC.

Estrutura	Construir espaços para as atividades educacionais e melhorar as salas de aula já existentes	Acompanhar o cumprimento da adequação e construção dos espaços	Aumentar e melhorar o número de salas de aulas nas unidades prisionais em até 30%. 2021 – 5% 2022 – 5% 2023 – 10% 2024 – 10%	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer previsão orçamentária para construir e melhorar os espaços educacionais; ✓ Fazer projetos de edificação e reforma; ✓ Utilizar, quando possível, mão de obra apenada. 	SEJUS, DEPEN.
Estrutura	Construir espaços para as atividades educacionais de formação profissional e melhorar os já existentes.	Acompanhar o cumprimento da adequação e construção dos espaços para atividades educacionais de formação profissional nas unidades prisionais.	Aumentar e melhorar o número de espaços para atividades educacionais de formação profissional nas unidades prisionais, em até 30%. 2021 – 5% 2022 – 5% 2023 – 10% 2024 – 10%	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer previsão orçamentária para construir e melhorar os espaços educacionais; ✓ Fazer projetos de edificação e reforma; ✓ Utilizar, quando possível, mão de obra apenada; ✓ Realizar convênios e parcerias. 	SEJUS, SEDUC, MEC, DEPEN, Terceiro Setor
Estrutura	Adequar os ambientes educacionais para o acesso de pessoas com necessidades especiais.	Acompanhar o cumprimento da adequação e construção do acesso aos espaços para pessoas com necessidades especiais.	Adequar os espaços existentes e criar novas salas neste molde, em até 100% das unidades prisionais. 2021 – 5% 2022 – 25% 2023 – 25% 2024 – 45%	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer previsão orçamentária para adequar com acessibilidade os espaços educacionais; ✓ Fazer projetos de adequação e reforma; ✓ Utilizar, quando possível, mão de obra apenada; ✓ Realizar convênios e parcerias. 	SEJUS, SEDUC, MEC, DEPEN, Terceiro Setor

Estrutura	Proporcionar espaços adequados para atividades de recreação e desporto	Aferir e acompanhar o quantitativo de construção e / ou melhoria dos ambientes destinados às atividades de recreação e desporto.	Criar espaços destinados às atividades de recreação e desporto em até 50% das unidades prisionais. 2021 – 5% 2022 – 10% 2023 – 15% 2024 – 20%	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer previsão orçamentária para a criação de espaços de recreação e desporto; ✓ Fazer projetos de adequação e reforma; ✓ Utilizar, quando possível, mão de obra apenada; ✓ Realizar convênios e parcerias. ✓ Realizar convênios e parcerias; ✓ Fazer aquisição de equipamentos adequados. 	SEJUS, SEDUC, MEC, DEPEN, Terceiro Setor, SEJUCEL.
Estrutura	Proporcionar espaços adequados para o ensino à distancia nas unidades prisionais.	Aferir e acompanhar o quantitativo de criação de espaços para o Ensino à Distância	Criação de três salas para o ensino à distancia nos polos de Ji-Paraná, Porto Velho e Vilhena. 2021 - 2024	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer previsão orçamentária para a criação de salas para o ensino EAD; ✓ Fazer projetos de adequação e reforma; ✓ Utilizar, quando possível, mão de obra apenada; ✓ Realizar convênios e parcerias; ✓ Fazer aquisição equipamentos adequados 	SEJUS, SEDUC, MEC, DEPEN,

6.6 Eixo formação e capacitação de profissionais

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta / Cronograma	Estratégia para alcance da meta	Órgãos envolvidos para o atingimento da meta
------	-----------------------	-------------------------	-------------------	---------------------------------	--

<p>Formação e capacitação de profissionais</p>	<p>Ofertar atividades/programas de formação e capacitação de profissionais ligados à educação no sistema prisional</p>	<p>Avaliar a eficácia e a efetividade da oferta de atividades / programas de formação e capacitação de profissionais ligados à educação no sistema prisional</p>	<p>Capacitar até 100% os servidores envolvidos na educação prisional. 2021 – 70% 2022 – 80% 2023 – 90% 2024 – 100%</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Realização de oficinas, palestras e webnários; ✓ Divulgação das ações de capacitação; ✓ Certificação para os participantes das atividades de formação e capacitação. 	<p>SEJUS, SEDUC</p>
---	--	--	--	--	-------------------------

7 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

O acompanhamento e monitoramento das ações do Plano serão realizados pelas Secretarias SEJUS e SEDUC, Coordenadorias Regionais de Ensino - CRE da SEDUC, os CEEJAS e EEEFM Madeira Mamoré e diretores das Unidades Prisionais locais, através de visitas técnicas, in loco, reuniões presenciais/ remotas, e relatórios.


A avaliação deve ser contínua com a finalidade de verificar a eficácia de suas ações, e havendo necessidade, a estratégia será reorganizada com objetivo de alcançar as metas estabelecidas.

O plano é flexível, podendo ser alterado em relação ao diagnóstico e ações propostas conforme a realidade apresentada, as problemáticas diagnosticadas e os desafios que surgirem, considerando a legislação e publicação dos marcos legais.

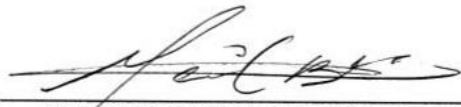
Assim, dando ciência ao Plano exposto acima, assinamos o presente documento conforme orientado e aprovado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública por meio do Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN.

Esse plano passará a ter validade a partir da data de sua publicação em Diário Oficial, e terá sua vigência no quadriênio 2021 – 2024.

Porto Velho/RO, 13 de setembro de 2021.



**SUAMY VIVECANANDA LACERDA
ABREU**
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
- SEDUC



**MARCUS CASTELO BRANCO ALVES
SEMERARO RITO**
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA -
SEJUS

ANEXOS

Termo de Cooperação e Plano de Trabalho (SEDUC/SEJUS);

Resolução nº 959/2011/CEE/RO;

Portaria nº 0520/2017/SEDUC-NEJA;

Portaria nº 3619/2019/SEDUC-NEJA;

Portaria nº 3.002/20/GAB/SEDUC;

Decreto nº 18.329/2013 MASP/SEJUS.